



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002

EDITAL Nº 29/ACAD-LS/UFFS/2019
CHAMADA PÚBLICA 09/2019 - CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS
NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

A Coordenadora Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Laranjeiras do Sul – PR*, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para a VII Semana Acadêmica de Ciências Econômicas – VII SAECO.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção da VII Semana Acadêmica de Ciências Econômicas – VII SAECO, a ser realizada no período de 27 a 31 de agosto de 2019.

2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e consequentemente nos Eventos, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

2.1. Cota Econômica – Material

Fornecimento de material didático, crachás, material promocional (*kit* de anotações), brindes, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após término de palestras e minicursos entre os participantes dos eventos, bem como de material para a execução dos minicursos e palestras.

2.2. Cota Econômica – Serviços

Fornecimento de prestação de serviços que auxiliem a viabilização dos Eventos, como: palestras, cursos, hospedagem de palestrantes e/ou alimentação de palestrantes, decoração, registro fotográfico e paisagismo dos espaços dos Eventos e/ou alimentação a ser oferecida nos intervalos dos Eventos.

3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail 7saeco@gmail.com, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia 16 de agosto de 2019, às 23h59min horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo, se for do interesse, o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 3 dias úteis em alta qualidade de definição.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
2. Apoio oferecido;
3. Espaço disponível;
4. Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail 7saeco@gmail.com.

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação dos Eventos, sendo esta limitada a necessidade dos Eventos.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores dos Eventos se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante os Eventos:

1. Colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo aos participantes;
2. Publicar *banner* com o logo do parceiro no site do evento;

3. Afixar cartazes nas dependências onde serão realizados os Eventos, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);

4. Todos os parceiros poderão fornecer para a organização dos Eventos materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios nas palestras, aos palestrantes e/ou fechamento dos Eventos.

7 – DO RESULTADO

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 19 de agosto de 2019 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material e/ou Serviços até o dia 23 de agosto de 2019.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail 7saeco@gmail.com.

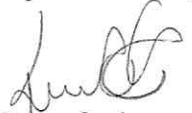
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	02/08/2019
Prazo para Impugnação da Chamada	02/08/2019 a 05/08/2019
Submissão de Propostas	06/08/2019 a 16/08/2019
Publicação do Resultado	19/08/2019
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	19/08/2019 a 20/08/2019
Realização do Evento	27/08/2019 a 31/08/2019

Laranjeiras do Sul, 01 de agosto de 2019.


Prof. Dra. Katia Aparecida Seganfredo
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

KATIA APARECIDA SEGANFREDO
Siape 2133080
Coordenadora Acadêmica
Campus Laranjeiras do Sul - PR
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS